SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 – FAX: (0xx61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

ACÓRDÃO

O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, em sua reunião de 21, 22 e 23/10/2009 analisando o processo ***CFQ nº 15.103/09,*** oriundo do Conselho Regional de Química da **11ª** Região ***(CRQ XI, Proc nº 669, pelo ofício nº 116 de 14/08/09)*** em que o(a) interessado(a) ***CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO - UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE ZÉ DOCA-MA*** solicita Cadastro de Curso, resolveu acompanhar o(a) Relator(a) que votou no sentido de ***considerar que a Estrutura Curricular do CURSO TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO (atualmente denominado INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO), Unidade de Zé Doca/MA, atende ao disposto nas Resoluções Normativas nºs 36/74 e 137/93 do Conselho Federal de Química, podendo seus egressos serem registrados em Conselhos Regionais de Química e receberem atribuições profissionais correspondentes, após análise individual por parte do Conselho Federal de Química, do currículo efetivamente cumprido pelos egressos do aludido Curso.***x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Brasília, 22 de outubro de 2009.

HENIO NORMANDO DE SOUZA MELO
Conselheiro Relator

JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente do CFQ

fsc/2009.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
Fl. nº 59
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (0xx61) 3224-0202/224-5316/3224-0493 – FAX: (0xx61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

DESPACHO

PROC.CFQ Nº: ***15.103/09***
PROC: CRQ Nº: ***669***
OF. CRQ Nº: ***116 de 14/08/09***

Devolva-se o presente processo ao ***CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 11ª REGIÃO***, conforme decisão tomada na **503ª** Reunião Plenária, através da Resolução Ordinária (RO) nº ***17195*** do seguinte teor: O Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições, aprovou por unanimidade, o parecer do(a) Conselheiro(a) ***HENIO NORMANDO DE SOUZA MELO***, referente ao processo ***CFQ nº 15.103/09*** originado do processo ***CRQ XI - nº 669*** pelo ofício ***CRQ-XI nº 116 de 14/08/09*** de interesse de ***CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO - UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE ZÉ DOCA-MA (CURSO TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL),*** que votou no sentido de ***considerar que a Estrutura Curricular do CURSO TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO (atualmente denominado INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO), Unidade de Zé Doca/MA, atende ao disposto nas Resoluções Normativas nºs 36/74 e 137/93 do Conselho Federal de Química, podendo seus egressos serem registrados em Conselhos Regionais de Química e receberem atribuições profissionais correspondentes, após análise individual por parte do Conselho Federal de Química, do currículo efetivamente cumprido pelos egressos do aludido Curso.*** x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Brasília, 22 de outubro de 2009.

JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente do CFQ

fsc/2009

EXPEDIDO
OF. CFQ Nº 1447
24 / 11 / 09

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
Fl. nº 60
Rubrica